

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0181/81

INTERESSADO: NEDER ABDO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Histologia, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 533/81 - CTC - APROVADO EM 01/04/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Fundação Educacional de Fernandópolis indica o Sr. Neder Abdo para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina Histologia, destinada ao Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Cirurgião-Dentista formado pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, em 1953, e Licenciado em História-Natural pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto, em 1973, ambos da Universidade Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP.

É Professor concursado para Biologia Educacional, fez vários cursos da especialização na área, além de ser Professor-Assistente da disciplina, na Faculdade de Medicina de Catanduva. Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Neder Abdo para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina Histologia, junto ao Departamento de Estudos Básicos do Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 04 de fevereiro de 1981

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

PROCESSO CEE Nº 0181/81 PARECER CEE Nº 533/81 fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy da Sousa Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11/02/81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de abril de 1981

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente